



FACULDADE DE ENGENHARIA DE
ALIMENTOS

COMISSÃO DE GESTÃO DE RESÍDUOS - FEA



Edição/Revisão 01 /00	Elaborado por: Diana	Revisado por: Fabiano	2 Páginas	Data: Junho 2021
--------------------------	-------------------------	--------------------------	-----------	---------------------

POP-GRFEA-03 – Procedimento Operacional Padrão - Manejo de Resíduos Biológicos Subgrupo A1 – Resíduos Perfurocortantes

1.Objetivo: Estabelecer procedimento para o manejo seguro de Resíduos Perfurocortantes contaminados com resíduos Biológicos do Subgrupo A1.

2.Aplicação: Aplicam-se a todos os laboratórios e plantas piloto geradores de resíduos biológicos na FEA.

3.Definições de resíduos:

Materiais perfurocortantes, tais como: agulhas, ampolas de vidro, lâminas de bisturi, tubos capilares, ponteiros de micropipetas, lâminas e lamínulas.

4.Critérios de Classificação e Segregação:

Classificação: Perfurocortantes (geração deve ser registrada em planilhas específicas nos respectivos laboratórios)

5.Acondicionamento: Acondicionar em coletor apropriados para perfurocortantes com símbolo de risco biológico específico (infectante).

Atenção: a caixa coletora para perfurocortantes deve ser montada pelo técnico responsável pelo laboratório ou pessoa treinada para montagem correta, com objetivo de evitar acidentes.

Segregação e acondicionamento no local de geração: Responsabilidade do gerador.

- Segregar de acordo com o estado físico (perfurocortante) do resíduo. A descontaminação é externa, por destinação e coleta por empresa específica definida e controlada pela Unidade geradora (facilitadores).

6.Coleta e transporte interno: Quando a caixa atingir 70% do seu volume, deve ser fechada conforme as instruções da própria caixa e encaminhada (pelo técnico responsável) até o Biotério da FEA.

7.Abrigo de resíduos comum FEA: As caixas de perfurocortantes devem ser entregues no Biotério da FEA para posterior entrega à empresa de coleta externa.

Simbologia de infectante:



Coleta e transporte externo:

- STERICYLCE Gestão Ambiental (Perfurocortantes)

Tratamento externo:

Inertizador micro-ondas da STERICYLCE Gestão Ambiental (Perfurocortantes)

8.Destinação Final:

- Aterro Sanitário ESTRE AMBIENTAL S.A. - Paulínia (Perfurocortantes)

Referências:

[ANVISA] AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Resolução RDC nº 222, de 28 de março de 2018. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências. Brasília:DOU,29.mar.2018. Disponível em <http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/3427425/RDC_222_2018_.pdf/c5d3081d-b331-4626-8448-c9aa426ec410> Acesso em junho/2021.

[GM]PORTARIA Nº 2.349, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017 que aprova a Classificação de Risco dos Agentes Biológicos elaborada em 2010, pela Comissão de Biossegurança em Saúde (CBS), do Ministério da Saúde. Brasília:DOU,22.set.2017.Disponível em: <http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19308017/do1-2017-09-22-portaria-n-2-349-de-14-de-setembro-de-2017--19307768>Acesso em junho/2021